
CENTRO DE SAÚDE DE NORDESTE
Extracto de Despacho n.º 1467/2007 de 21 de Novembro de 2007

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por um período de 30 dias, conforme artigo 74.º do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, com início a 12 de Novembro de 2007, ao electricista do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste, João Manuel Brandão Amaral.

13 de Novembro de 2007. - O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Filomena de Medeiros Couto*.